



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 956, Ano 4 – 30/09/2021

Sumário

Portaria 395/2021	2
Portaria 396/2021	2
Portaria 397/2021	2
Portaria 398/2021	3





Portaria 395/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução n.º 63, de 27 de setembro de 2011 e alterações, que regulamenta o art. 93 da Lei Municipal nº 525, de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Walkiria Mansano Borçato, Eduardo Jansen Pereira, Renata Teixeira Gomes e Silvana Bakaus de Azevedo de Siqueira, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação** desta Câmara Municipal, para o período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º **CONCEDER** gratificação equivalente ao nível 021 (vinte e um) da tabela de vencimentos do Poder Legislativo Municipal, por participação na **Comissão Permanente de Licitação** desta Câmara Municipal, aos servidores Eduardo Jansen Pereira e Renata Teixeira Gomes, para o período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 27 de setembro de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 396/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução n.º 63, de 27 de setembro de 2011 e alterações, que regulamenta o art. 93 da Lei Municipal nº 525, de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Maycon Andrey Bonassoli, Fabrício João de Lima e Michele Cristina Oliveira Ferrari, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Patrimônio** desta Câmara Municipal, para o período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º **CONCEDER** gratificação equivalente ao nível 021 (vinte e um) da tabela de vencimentos do Poder Legislativo Municipal, por participação na **Comissão Permanente de Patrimônio** desta Câmara Municipal, aos servidores Maycon Andrey Bonassoli, Fabrício João de Lima, e Michele Cristina Oliveira Ferrari, para o período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 27 de setembro de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 397/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução n.º 63, de 27 de setembro de 2011 e alterações, que regulamenta o art. 93 da Lei Municipal nº 525, de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Francisco Wilson Pampuch Junior, Ronaldo Rodrigues de Oliveira Bortoletto e Daniele Cristiane da Rocha José, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Sindicância** desta Câmara Municipal, para o período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º **CONCEDER** gratificação equivalente ao nível 021 (vinte e um) da tabela de vencimentos do Poder Legislativo Municipal, por participação em **Comissão Permanente de Sindicância** desta Câmara Municipal, aos servidores Francisco Wilson Pampuch Junior, Ronaldo Rodrigues





de Oliveira Bortoletto e Daniele Cristiane da Rocha José, para o período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 27 de setembro de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 398/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Resolução n.º 63, de 27 de setembro de 2011 e alterações, que regulamenta o art. 93 da Lei Municipal nº 525, de 25 de março de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Lauro Paul Marchioro dos Santos, Diego Samy Frantz e Gerson Tadeu Rosenau, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços** desta Câmara Municipal, para o período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º **CONCEDER** gratificação equivalente ao nível 021 (vinte e um) da tabela de Vencimentos do Poder Legislativo Municipal, por participação em **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços** desta Câmara Municipal, aos servidores Lauro Paul Marchioro dos Santos, Diego Samy Frantz e Gerson Tadeu Rosenau, para o período de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 27 de setembro de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente

